

Boletim de Serviço

Nº 268, 09 de fevereiro de 2021

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 50, de 03 de fevereiro de 2021 | 4 |
| Portaria-SEI nº 51, de 03 de fevereiro de 2021 | 5 |
| SUBSTITUIÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 52, de 03 de fevereiro de 2021 | 7 |
| Portaria-SEI nº 53, de 08 de fevereiro de 2021 | 8 |

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 50, de 03 de fevereiro de 2021

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de materiais farmacológicos, químicos e laboratoriais demandados pela Unidade de Direitos Reprodutivos, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- Hamon Castro Paiva – Matrícula SIAPE nº 1140125, CPF nº 005.981.473-06 - Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

- Tatiana Xavier da Costa, Matrícula SIAPE nº 1446345, CPF: 045.973.344-32 - Coordenadora da EPC - Representante Requisitante – Unidade de Farmácia Hospitalar.
- Anderson da Silva Cavalcanti, Matrícula SIAPE nº 1770085, CPF: 065.167.354-25 - Representante Técnico - Unidade de Farmácia Hospitalar;
- Morgana Kérgia Macedo Dantas Rodrigues, Matrícula SIAPE nº 2159123, CPF: 027.380.474-08 - Representante Técnico - Unidade de Farmácia Hospitalar.

- Lívia Christina Alves da Silva – Matrícula SIAPE nº 1877965, CPF: 061.181.724-12 - Representante Técnico – Unidade de Direito Reprodutivo;
 - Edualeide Jeane Pereira Bulhões da Nóbrega – Matrícula SIAPE nº 1149584, CPF 903.714.024-68 - Representante Técnico – Unidade de Direito Reprodutivo;
- Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.
- Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.
- Art. 6º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

Portaria-SEI nº 51, de 03 de fevereiro de 2021

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para aquisição de gêneros de alimentação e dietas enterais, a fim de atender às necessidades da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para o período de 2021-2022, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em especial nos artigos 40º e 41º.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

Hamon Castro Paiva – Matrícula SIAPE nº 1140125, CPF nº 005.981.473-06 - Representante Administrativo – Setor de Administração.

Art. 3º A EPC contará com a colaboração de uma equipe técnica composta pelos seguintes integrantes:

Valéria de Melo Sousa Silva - Matrícula SIAPE nº 1495842, CPF: 020.879.594-47 - Coordenadora da EPC - Representante Requisitante - Unidade de Nutrição Clínica;

Maria Francinete da Cruz Araújo - Matrícula SIAPE nº 349451, CPF: 155.384.864-00 – Representante Técnico - Unidade de Nutrição Clínica;

Ana Germana Leite - Matrícula SIAPE nº 1189649, CPF: 021.461.134-56 - Representante Técnico - Unidade de Nutrição Clínica;

Jamile Oliveira da Silva Dantas - Matrícula SIAPE nº 2993283, CPF: 009.816.204-77 - Representante Técnico - Unidade de Nutrição Clínica;

Maria Goretti de Castro - Matrícula SIAPE nº 1361708, CPF: 377.775.214-20 - Representante Técnico - Unidade de Nutrição Clínica;

Art. 4º A Equipe deverá atentar para todas as legislações e normas que regem a matéria, em especial, ao Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 5º Todas as atribuições da Equipe constam na Portaria-SEI nº 20, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 6º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º A presente designação vigorará por 12 (doze) meses, contados da publicação desta Portaria, admitidas eventuais reconduções por iguais períodos.

Art. 8º Revogar a Portaria-SEI nº 198, de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 223, de 18 de setembro de 2020.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 52, de 03 de fevereiro de 2021

A Superintendente Substituta da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Aurélia Cristina de Medeiros Nascimento, técnica de enfermagem, matrícula 3500985, CPF: 303.835.794-49, para substituir a chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as férias da titular, correspondente ao período de 19/01/2021 a 21/02/2021, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria-SEI nº 21 de 13 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente Substituta

Portaria-SEI nº 53, de 08 de fevereiro de 2021

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209-Ebserh, de 01 de setembro de 2017, consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada Wagner Gouveia Barreto, assistente de administrativo, matrícula 2174286, CPF: 061.368.294-79, para substituir a chefe da Unidade de Apoio Corporativo, da Maternidade Escola Januário Cicco / Ebserh, durante as férias, ausências e afastamentos da titular, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente